

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Grupo de Arte e Tradição Aba Larga de Vacaria CNPJ: 17.614.251/0001-69 Objeto proposto: parceria para fomentar e auxiliar financeiramente o Grupo de Arte e Tradição Aba Larga de Vacaria na divulgação da cultura e tradição gaúcha através de apresentações em colégios municipais e de aulas gratuitas a comunidade em geral. Valor total do repasse na parceria: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a serem pagos em 04 parcelas. Período: da assinatura do termo de parceria até o dia 15 de março de 2018. Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31, II, visto que o repasse se deu através de projeto aprovado por comissão do FUMCEL - lei 2803/09, e dada a prévia indicação da organização da sociedade civil beneficiária.

VACARIA, 10 de outubro de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira

Prefeito Municipal de Vacaria